

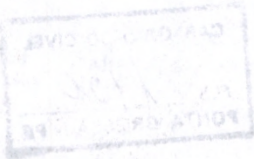
TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos, 25 de março de 2.002, às 15:50 horas, nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em Cartório, onde presente se encontrava o Dr. MAGNUS VENICIUS ROX, Juiz de Direito, desta 4ª Vara Cível, comigo Escrivão, abaixo nomeado e assinado, e sendo aí, em cumprimento ao despacho de fls. 1.099, nos presentes autos sob nº 000109/1993, de FALENCIA, em que é requerente RANDON S/A VEICULOS E IMPLEMENTOS, e requerida METALURGICA CAXANGA LTDA, compareceu o Dr. JOSÉ CARLOS MADALOZZO JUNIOR, Advogado inscrito na OAB/PR sob nº 21.232, com endereço profissional nesta cidade, à rua Dr. Paula Xavier, n. 95, na qualidade de SÍNDICO NOMEADO PELO JUÍZO, e pelo mesmo foi dito que vinha, neste ato, PRESTAR O COMPROMISSO, prometendo cumpri-lo com honra e lealdade, sem dolo nem malícia, sujeitando-se em tudo às penas da lei. Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Marie Helena G. Prestes Marie Helena G. Prestes, Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi.

MAGNUS VENICIUS ROX
Juiz de Direito

JOSÉ CARLOS MADALOZZO JUNIOR
SÍNDICO





TERMO DE COMPROMISSO DE SINDICO

Acordamos de fazer as 2002, às 18:50 horas, neste cidade de
Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em Cartório, onde presentes as
partes e Dr. MAGNUS VENICUS ROX, Juiz de Direito, desta 4ª Vara Cível,
Tribunal de Justiça, estado nomeado e assinado e sendo o juiz, com o propósito de
despachar a fls. 1002, nos presentes autos sob nº 000-081993-2, de
FÉLICIA - em que é requerente RANDON SIA VEICULOS E SUPLEMENTOS
e requerida METALURGICA CAXANGA LTDA, compareceu o Sr. JOSE
CARLOS MADALAZZO JUNIOR, Advogado inscrito na OAB/PR sob nº 27.232,
com endereço profissional nesta cidade, a Rua Dr. Paulo Xavier, nº 85, na
cidade de SINDICO NOMEADO PÉLO JUÍZ, e pelo mesmo foi dito que
nesta fls. 1002, PARECER O COM ROMISSO, prometendo cumprir com
todas as condições sem tirar nem colocar, estando-se em todo as partes de lei,
de acordo com o termo que foi assinado conforme vai
devidamente arrolado e assinado por Maria Helena G. Prestes,
Auxiliar Juramentada, que foi a subscrita.

JUNTADA

Faço junto a estes autos

- () AR; () Petição; () Petições; () Documento(s);
- () Mandado nº _____; () Precatória; () Carta; () Edital;
- () Ofício(s) n(s) _____, que dou fé.

08 ABR. 2002

Eu, Patricia Dias de Assunção
Aux. Juramentada (a subcrevo).

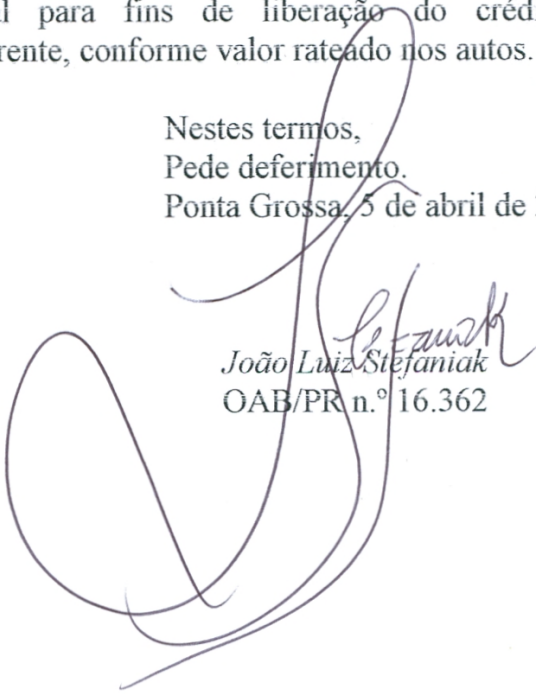


EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PONTA GROSSA, PR.

AUTOS N.º 109/93

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA, já qualificado nos autos de Declaração de Crédito n.º 377/93 que tramita nesta Douta Vara, vem perante Vossa Excelência, através de seu advogado infra-firmado, requerer que seja expedido novo alvará judicial para fins de liberação do crédito trabalhista do Requerente, conforme valor rateado nos autos.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Ponta Grossa, 5 de abril de 2002.


João Luiz Stefaniak
OAB/PR n.º 16.362

4º OFÍCIO CÍVEL P. GROSSA 05/ABR/02 15:30 05/ABR

